

## EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 03/2014

### PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 03/2014

#### PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede na SCRS 505, Bloco C, Lote 01 – 3º andar – Brasília/DF, torna pública a abertura, no período de 17 de março de 2014 a 23 de março de 2014, de inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de Assistente Técnico Administrativo.

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br), assim como o acompanhamento de todas as comunicações, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade dos interessados que deverão tomar ciência dos resultados através do site do processo seletivo: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br).
4. A aprovação no Processo Seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Fica assegurado à CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo email: [processoseletivo@cnm.org.br](mailto:processoseletivo@cnm.org.br).

#### DO OBJETO

Realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de banco de currículos para o cargo de Assistente Técnico Administrativo.

Os requisitos mínimos e desejáveis para o cargo estão descritos no Anexo I deste Edital. As principais atribuições que serão desempenhadas estão descritas no Anexo II.

## DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### 1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste processo seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br), preencher as informações no menu “Meu Currículo” em cada uma das partes, sendo elas: dados pessoais, Formação, Cursos, Idiomas, Experiências e Interesse e, no menu “Inscrições”, marcar a opção **PARTICIPAR**.

A inscrição é gratuita.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações apresentadas.

A CNM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### 2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será do dia 17/03/2014 ao dia 23/03/2014. Após esse período, não serão aceitas novas inscrições.

### 3. SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos será realizada em 4 (quatro) etapas:

- a) Análise dos currículos;
- b) Dinâmica de grupo, caso necessário;
- c) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário;
- d) Entrevistas.

#### 3.1. Análise dos currículos

A etapa de análise dos currículos consiste na avaliação da formação e experiência apresentadas pelos candidatos conforme previsto no anexo I deste edital.

Apenas as informações cadastradas no site [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br) serão consideradas. Toda documentação e/ou outras informações encaminhadas pelos candidatos por correspondência, e-mail ou outros meios serão automaticamente desconsiderados.

Os candidatos que não possuem a formação e experiências exigidas serão automaticamente desclassificados. Será dada preferência aos candidatos que possuem as formações e experiências desejáveis previstos no anexo I deste edital.

A seleção dos currículos é uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão das próximas etapas do processo seletivo.

### **3.2. Dinâmica de grupo**

Nos casos em que a CNM julgar necessário, os candidatos selecionados na etapa anterior poderão participar de dinâmica de grupo, destinada a avaliar o perfil profissional dos candidatos.

A dinâmica de grupo será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM.

Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão das próximas etapas do processo seletivo.

### **3.3. Teste de conhecimentos específicos**

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário. A avaliação tem como o objetivo comprovar o conhecimento técnico dos candidatos sobre os temas previstos no Anexo I deste edital.

Quando aplicada, esta será uma etapa eliminatória. Apenas os candidatos melhores classificados participarão da próxima etapa do processo seletivo.

### **3.4. Entrevistas**

A etapa de entrevistas será realizada de forma presencial, em local e data a serem definidos pela CNM ou por vídeo conferência, nos casos em que a CNM julgar necessário. Poderão ser realizadas uma ou mais entrevistas com cada candidato.

A entrevista é a última etapa do processo seletivo.

Os custos de transporte, hospedagem e alimentação, decorrentes da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

A inscrição e participação dos candidatos neste processo seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se a vaga será ou não preenchida.

#### 4. CONTATO

Os candidatos poderão entrar em contato com a CNM para tirar suas dúvidas sobre o processo seletivo unicamente por e-mail: [processoseletivo@cnm.org.br](mailto:processoseletivo@cnm.org.br).

#### DO RESULTADO

O(A) candidato(a) selecionado(a) será informado(a) via telefone e/ou e-mail, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo Seletivo será efetuada por meio da divulgação do(a) contratado(a) no site do processo seletivo: [www.processoseletivo.cnm.org.br](http://www.processoseletivo.cnm.org.br) e no portal da CNM: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br) no menu Institucional / Editais Seleção de Pessoal.

#### DA CONTRATAÇÃO

O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF;

- g) Ter disponibilidade para viajar;
- h) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.
- i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

Regime de contratação: CLT (Contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Salário: De acordo com o quadro de cargos e salários da CNM, disponível pelo link: <http://www.li.cnm.org.br/r/Uci7DF>.

Os benefícios concedidos pela CNM são:

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Assistência médica.

O regime de contratação é CLT (contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Horário: 44 horas semanais, de acordo com o quadro de cargos e salários e organização interna da CNM.

#### DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o colaborador deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

Brasília/DF, 14 de março de 2014.

Paulo Ziulkoski  
Presidente

**ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS**

<b>Cargo</b>	<b>Formação e experiência exigidas</b>	<b>Formação e Experiência desejáveis</b>	<b>Conhecimentos básicos desejáveis</b>
<b>ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso superior completo;</li> <li>• Experiência com gestão de projetos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação nos cursos* de:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração;</li> <li>- Ciências Sociais</li> <li>- Serviço Social; ou</li> <li>- Relações Internacionais.</li> </ul> </li> <li>• Experiência profissional ou acadêmica com a temática de gênero e políticas públicas para mulheres (especialmente na área de violência contra as mulheres).</li> <li>• Atuação junto à gestão pública municipal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Portuguesa e Novo Acordo Ortográfico;</li> <li>• Inglês ou Espanhol;</li> <li>• Redação Oficial e Elaboração de Relatórios;</li> <li>• Gestão de Projetos;</li> <li>• Políticas Públicas para as Mulheres;</li> <li>• Pacote Office (Word, Excel e PowerPoint).</li> </ul>

\* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

## ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

O(a) candidato(a) selecionado(a) trabalhará diretamente com o projeto Municípios Seguros e Livres de Violência contra as Mulheres. Essa iniciativa resulta de uma parceria firmada entre a CNM e a Delegação da União Europeia no Brasil para incrementar o empoderamento social, político e econômico das mulheres brasileiras, assim como sua participação e liderança.

O projeto visa desenvolver um modelo de intervenção que incrementará o protagonismo e a articulação de líderes mulheres de governos locais e da sociedade civil para a construção conjunta de políticas de prevenção e combate à violência contra as mulheres nos espaços públicos e privados e a conquista da redução deste tipo de problema social nos municípios.

As principais atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a) incluem, sem restringir, as seguintes atividades:

- Prestar suporte técnico e administrativo no planejamento e na implementação das atividades do projeto “Municípios seguros e livres de violência contra as mulheres” (Parceria CNM - União Europeia);
- Elaborar, organizar e sistematizar documentos administrativos e materiais em geral do projeto;
- Auxiliar na revisão dos produtos e subprodutos elaborados;
- Auxiliar a coordenação na elaboração dos relatórios do projeto de acordo com os parâmetros do organismo financiador (União Europeia);
- Facilitar a comunicação da equipe do projeto com os demais colaboradores da CNM, consultores externos e representantes dos municípios que participarão do projeto;
- Prestar suporte geral na organização de eventos, oficinas e encontros dos membros do projeto (providenciar passagens, hospedagens, materiais, aluguéis de salas, etc.);
- Auxiliar a assessoria de comunicação do projeto, fornecendo materiais e notícias atualizadas das atividades desenvolvidas no projeto.